



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2021/2024

P O R T A R I A N . 0 9 1 / 2 0 2 3

**“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
QUE ESPECIFICA”.**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito do município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **WALTER BRAGA MARTINS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Gleba Ricardo Franco, município de Vila Bela da Ss Trindade – MT, portador da Cédula de Identidade nºXXXX/MT e CPF nºXXXXXX, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE UNIDADE RURAL**, Símbolo CC-2, a contar do dia 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 13 de fevereiro de 2023, revogadas disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE,
ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS
MIL E VINTE E TRÊS.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO MUNICIPAL**